



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

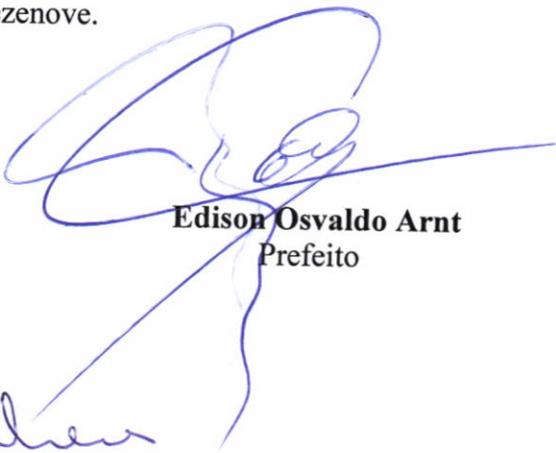
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 123, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ADEMAR RIBAS PAZ**, Tesoureiro, lotado (a), na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 225/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/02/2019



Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças